



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - CEP: 35.582-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211 / 2021

Aprova as contas do Município de Pains, referentes ao exercício de 2019.

O Plenário da Câmara Municipal de Pains aprovou e eu, Cáthya Guimarães Goulart, nos termos dos arts. 33 e 50 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Pains, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º – Fica aprovado o Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1091984.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pains (MG), 04 de outubro de 2021.


Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains

